



Número: **0848491-15.2017.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **23ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
WEBSON MAURICIO TAVEIRA (AUTOR)	THIAGO MARQUES CALAZANS DUARTE (ADVOGADO)
MAPFRE SEGUROS (RÉU)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
57160 668	30/06/2020 13:44	<u>Petição</u>
57160 671	30/06/2020 13:44	<u>2598747_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>
57160 672	30/06/2020 13:44	<u>2598747_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>

Juntada de custas finais.



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 30/06/2020 13:44:44
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20063013444340600000054930459>
Número do documento: 20063013444340600000054930459

Num. 57160668 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

PROCESSO: 08484911520178205001

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **WEBSON MAURICIO TAVEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR, 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 26 de junho de 2020.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 30/06/2020 13:44:44
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20063013444420300000054930462>
Número do documento: 20063013444420300000054930462

Num. 57160671 - Pág. 1

Instruções de Impressão

Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm). Corte na linha indicada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO	Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003801107
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08484911520178205001	Valor do FDJ
Partes	WEBSON MAURICIO TAVEIRA X MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	
Serviço	1100101 DEP. PRÉVIO 1ª INST.-CAUSAS DE VALOR ATÉ R\$ 10.000	1
Secretaria	(819) 23ª VARA CIVEL/NATAL	
Valor da Causa/Documento	184,21	

Via do processo/documento - Anexar o Comprovante

Corte na linha pontilhada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO	Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003801107
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08484911520178205001	Valor do FDJ
Partes	WEBSON MAURICIO TAVEIRA X MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	
Serviço	1100101 DEP. PRÉVIO 1ª INST.-CAUSAS DE VALOR ATÉ R\$ 10.000	1
Secretaria	(819) 23ª VARA CIVEL/NATAL	
Valor da Causa/Documento	184,21	

Via da parte

Corte na linha pontilhada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça



Local de pagamento			Vencimento	
PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS				16/07/2020
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça			Convênio	
Data do documento	Número da Guia	Data processamento	Número da Guia	760686
16/06/2020	7000003801107	16/06/2020	7000003801107	
Uso da Agência Recebedora		Espécie	(=) Valor documento	184,21
		R\$	(-) Desconto / Abatimentos	
Instruções Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia". Não efetuar depósito e transferência. Não receber após o vencimento.			(-) Outras deduções	
			(+) Mora / Multa	
			(+) Outros acréscimos	
			(=) Valor cobrado	

Partes

WEBSON MAURICIO TAVEIRA X MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Cód. baixa

Autenticação mecânica - Guia Não Compensável

86750000001-5 84210854645-3 92020071670-1 00003801107-8



Corte na linha pontilhada





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA	Nº DA CONTA JUDICIAL
23/06/2020	2598747	08484911520178205001	23/06/2020	0	ESTADUAL	0
UF/COMARCA			ORGÃO/VARÁ	DEPOSITANTE		
RN			Vara Cível	REU		
NOME DO RÉU/IMPETRADO					VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	184,21
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A					CPF / CNPJ	61074175000138
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE						
WEBSON MAURICIO TAVEIRA					CPF / CNPJ	44995320865
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA						
16323ABABC516237						
CÓDIGO DE BARRAS						
86750000001 5 842108554645 3 92020071670 1 000003801107 8						